

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 432/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PE Nº 104/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.85817.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Joao Amaral de Almeida, nº 100, Bairro: Cidade Industrial, - Curitiba/PR- CEP: 81170-520, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JEFERSON CAMPOS MASTALER**, portador do RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.85817.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 432/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 432/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 432/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.23 10:54:42
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:037
19360989

Assinado de forma digital
por JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2026.07.22
17:46:29 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
JEFERSON CAMPOS MASTALER
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A19E4141

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0432/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.85817.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0432/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0432/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513B26FD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO Nº. 0261/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.56439/2026.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0261/2024.

DA VIGÊNCIA: O Termo do Contrato nº. 0261/2024 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do **vencimento em 24/07/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da execução deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **CUSTEIO:** UNIDADE GESTORA: 340001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 -

VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VALOR: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS); FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FUNDO:** UNIDADE GESTORA: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; GESTÃO: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; AÇÃO: 2067 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.2066.206709 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE RECURSOS;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE: Fica expressamente ressalvado o direito da CONTRATADA aos futuros reajustes, desde que atendidos os requisitos legais, contratuais e o interregno mínimo previsto na Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 0261/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA8DBB43

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO Nº. 0169/2022. /
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76 e a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.910.509/0013-05.

DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecer à CONTRATANTE, a locação de licença de uso do(s) sistema(s) descrito(s) no TR, compreendendo ainda a manutenção e suporte técnico dos mesmos (cláusulas 3.1 e 3.2).

DO VALOR MENSAL E SERVIÇOS: O valor mensal, ajustado na assinatura deste contrato, para a presente locação é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para o(s) referido(s) sistema(s): Software para serviço contábil. Atualizações do sistema com adequação com o Esocial; Relatórios técnicos elaborados: Razão, Balancetes Analíticos, Diários, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis; Relatórios financeiros de fornecedores, contas a receber; Declarações emitidas para Receita Federal do Brasil: DCTF, Sped contábil, ECD e ECF; Relatórios emitidos para Tribunal de Contas de Alagoas – TCE: Balancetes Analíticos mensais, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada pela dotação orçamentária: **MANUTENÇÃO E FUNC. ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO - 27.001.04.122.0045.2125; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 0.1.01.100000 (REC. PRÓPRIOS).**